



ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO - COORDENADOR / TUTOR

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
NOME DO CANDIDATO:	C.P.F:
*O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER APENAS A FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A FUNÇÃO QUE PRETENDE ATUAR, INSERINDO AS PONTUAÇÕES QUE JULGA POSSUIR.	

Item	Critério de Pontuação	Pontuação	Pontuação Máxima	PONTUAÇÃO A SER OBTIDA*
1	Especialização	10	10 (*)	
	Mestrado	15	15 (*)	
	Doutorado	20	20 (*)	
2	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação (TI)	10	10	
3	Experiência comprovada em coordenação de ação de extensão e cultura do IFPB (Projetos, Programas, Eventos, Prestação de Serviços e Cursos) na área de tecnologia.	5 pontos por ação	15 (***)	
4	Experiência comprovada como membro da equipe em ação de extensão e cultura do IFPB (Projetos, Programas, Eventos, Prestação de Serviços e Cursos).	5 pontos por ação	15 (***)	
5	Experiência comprovada em projetos de pesquisa ou inovação destinados à área de iniciação tecnológica, no âmbito do IFPB.	5 pontos por projeto	15 (***)	

(*) Os títulos referentes ao item "1" não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.

(**) A documentação comprobatória referente ao item "3" somente serão válidas para os últimos 3(três) anos mediante apresentação de declaração emitida por autoridade competente do campus ou reitoria, com o respectivo detalhamento da atividade desenvolvida e do tempo de duração da atividade.

(***) As documentações comprobatórias dos itens "4", "5" e "6" somente serão válidas para as ações realizadas nos últimos 3(três) anos e mediante apresentação de certidão, certificado ou declaração, com o respectivo detalhamento da atividade desenvolvida e do tempo de duração da atividade.

ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras do Processo Simplificado de Seleção Interna de servidores para atuação no Programa Visual 3D, no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.	
DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/2023	ASSINATURA DO CANDIDATO: